



Número: **0811942-46.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 3.375,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FERNANDO MERCES DOS SANTOS (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53396 825	19/01/2022 14:44	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
53396 826	19/01/2022 14:44	<a href="#"><u>2764705_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
53396 827	19/01/2022 14:44	<a href="#"><u>2764705_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
53396 828	19/01/2022 14:44	<a href="#"><u>2764705_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2022 14:44:03  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011914440317600000050599215>  
Número do documento: 22011914440317600000050599215

Num. 53396825 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 843,75	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Março/2018 a Outubro/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	22/10/2020 a 23/12/2021	
<b>Honorários (%)</b>	20 %	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1310 dias	1,216701
<b>Percentual correspondente</b>	1310 dias	21,670093 %
<b>Valor corrigido para 01/10/2021</b>	(=)	R\$ 1.026,59
<b>Juros(427 dias-14,00000%)</b>	(+)	R\$ 143,72
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.170,31
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 234,06
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.404,37</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		28/12/2021	1618	1100130060742
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
27/12/2021	2764705	0811942-46.2019.815.2003	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	1 VARA CIVEL	RÉU	1404,37	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSE FERNANDO MERCES DOS SANTOS		Física	71331539471	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
20CCCB3D66B6C9E4				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2022 14:44:04  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011914440402300000050599217>  
Número do documento: 22011914440402300000050599217

Num. 53396827 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.<sup>o</sup> 08119424620198152003

**LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FERNANDO MERCES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 30 de dezembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2022 14:44:04  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2201191444041300000050599218>  
Número do documento: 2201191444041300000050599218

Num. 53396828 - Pág. 1